



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO - PE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00075/2019

EMENTA: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM AS PARTES ADIANTE NOMEADAS E QUALIFICADAS, OBJETIVANDO O CUMPRIMENTO DO OBJETO ADJUDICADO À CONTRATADA ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0004/2019

CONTRATANTE: **Fundo Municipal de Saúde da Vitória de Santo Antão**, Rua Henrique de Holanda, 727 - Matriz - Vitória de Santo Antão - PE. CEP 55.602-911, inscrita no CNPJ sob o nº 08.916.501/0001-24, neste ato representado pelo Sr. José Eudes de Lorena Sobrinho, brasileiro, casado, CPF nº 064.685.574-37, residente à Rua Dr. Aluizio José de Lorena Júnior, 182, Bairro: São Vicente de Paula - Cidade: Vitória de Santo Antão - PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**.

CONTRATADA: **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DE PERNAMBUCO - CIEE/PE** - Rua do Progresso, 465 - Edf. Empresarial Boa Vista 7 andar s/705 - bairro Boa Vista, Recife - PE CNPJ Nº 10.998.292/0001-57, neste ato representada pela Sr(a) Ana Patrícia de Oliveira Gomes, inscrita no CPF Nº 780.149.564-00, Carteira de identidade nº 3759217 SSP/PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**.

Considerando: o interesse por parte da administração, bem como a autorização feita pelo Secretário Municipal de Saúde, e a justificativa do Secretário Executivo Financeiro sobre a necessidade do Aditivo de prazo, documentação em anexo;

Considerando: a possibilidade de aditamento à luz do que preceitua o inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93;

Considerando: o parecer Jurídico da Assessoria do Fundo Municipal de Saúde da Vitória de Santo Antão - PE.

Resolve:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo aditivo tem como objeto, prorrogação do prazo, referente ao contrato nº 00075/2019, firmado entre o Fundo Municipal de Saúde e a empresa CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DE PERNAMBUCO - CIEE/PE, em 10 de julho de 2019.

A cláusula quinta a ter a seguinte redação:

Silas Lyns
Departamento Operacional
CIEE/PE



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO - PE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

“CLÁUSULA QUINTA - dos prazos: o prazo fica prorrogado por 12 (doze) meses, contados do dia 11/07/2021 para o dia 11/07/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Função:10-Saúde

Subfunção:122-Administração Geral

Programa:1005-Fortalecimento da Gestão do Sistema Municipal de Saúde

Ação: 2.91-Gestão Administração da Saúde e Qualificação da Gestão do SUS

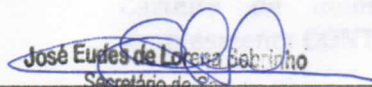
Despesa:43.3.90.39.00-Outros Serviços Terceiro-Pessoa Jurídica

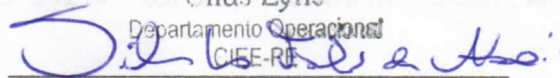
CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avançadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

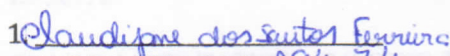
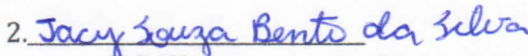
E por estarem assim de pleno acordo, firma o presente instrumento em 03 (três) de igual teor para um só e mesmo efeito, juntamente com 02 (duas) testemunhas a tudo presentes.

Vitória de Santo Antão, 07 de julho de 2021.


José Eudes de Lorena Sobrinho
Secretário de Saúde
SECRETÁRIO DE SAÚDE
José Eudes de Lorena Sobrinho
CONTRATANTE

Silas Lyns
Departamento Operacional
CIEE-PE

**CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA
DE PERNAMBUCO - CIEE/PE**
Ana Patrícia de Oliveira Gomes
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. 
CPF Nº 101.566.194-74
2. 
CPF Nº 112.521.794-98